

AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ACADÊMICO

REGIMENTO GERAL aprovado pela Resolução nº 25/11/CONSUNI, de 1º de novembro de 2011.

Seção II

Subseção VII

Do Rendimento Acadêmico

Art. 39. A verificação do rendimento acadêmico é feita por disciplina abrangendo sempre os aspectos de frequência e aproveitamento, ambos eliminatórios por si mesmos.

Art. 40. É obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando reprovado o aluno que não comparecer a 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, das aulas e demais trabalhos escolares previstos para a integralização da carga horária fixada.

§ 1º Para as atividades de estágio a frequência exigida é de 100% (cem por cento).

§ 2º Salvo os casos expressamente previstos em lei, não há abono de faltas.

§ 3º O Tratamento Especial é concedido conforme a legislação vigente e normas internas.

Art. 41. A verificação do rendimento acadêmico é obrigatória, realizada de acordo com a natureza de cada disciplina.

Art. 42. As atividades acadêmicas para fins de rendimento acadêmico podem ser provas escritas, trabalhos de pesquisa, exercícios, arguições, relatórios de aulas práticas e visitas, seminários, viagens de estudo, estágios e outras formas de verificação, previstas no Plano de Ensino da disciplina.

§ 1º O aproveitamento na disciplina será obtido por, no mínimo, 3 (três) atividades acadêmicas com fins de avaliação por semestre, sendo no mínimo uma avaliação individual.

§ 2º Caberá ao docente a atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez), desprezadas as frações inferiores a um décimo, e a verificação da frequência dos alunos.

§ 3º O docente poderá atribuir pesos diferenciados às verificações parciais e às notas das atividades curriculares, desde que este critério avaliativo conste do Plano de Ensino e Aprendizagem da disciplina e seja de conhecimento prévio dos alunos.

§ 4º Será atribuída nota 0 (zero) ao aluno que usar meios ilícitos em qualquer atividade de avaliação do rendimento acadêmico.

Art. 43. Ressalvados os casos de frequência superior, considerar-se-á aprovado o aluno que, além de ter tido frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas, obtiver média semestral igual ou superior a 6,0 (seis inteiros),

Art. 44. Mediante pagamento de taxa estabelecida pela Pró-Reitoria Administrativa, o aluno somente poderá solicitar revisão de nota de prova escrita individual, quando requerida ao professor, em pedido fundamentado e por escrito, junto ao Serviço de Atendimento ao Estudante - SAE no prazo de 3 (três) dias úteis corridos da data de sua divulgação, cabendo recurso, dentro de igual prazo, para a Coordenação de Curso e, em última instância ao Colegiado do Curso.

Art. 75. Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo CONSUNI.

Art. 76. Fica revogado o Regimento Geral da CATÓLICA DE SANTA CATARINA, de 21 de junho de 2011 e demais disposições em contrário.

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

<https://ged.docxpress.com.br/docs/view/?id=6887072&h=2064F7527C9ABEE02404>

**PROTOCOLO
ASSINATURA
DIGITAL**



ASSINANTES

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

<https://ged.docxpress.com.br/docs/view/?id=6887160&h=9FC08F0F17D601099AEA>

**PROTOCOLO
ASSINATURA
DIGITAL**



ASSINANTES

Miriam Spengler:57032939953 em: 07/06/2021 16:13:59

HISTÓRICO ESCOLAR

ALUNO	NOME:	JOHNATA ANDREWS SOUZA FRISCHEMBRUDER	CPF: 065.326.029-65	IDENTIDADE:	5.590.558
	DATA DE NASCIMENTO:	20/01/1991		ÓRGÃO EXP.:	SSP
	NATURALIDADE:	SÃO PAULO - SP		UF EXPEDIDOR:	SC
	NACIONALIDADE:	BRASILEIRA		DATA EMISSÃO:	14/12/2004

CURSO	PROCESSO SELETIVO:	02/2019	FORMA DE INGRESSO:	TRANSFERÊNCIA	
	MATRÍCULA:	1307627	DATA INGRESSO CURSO:	01/02/2019	CÓDIGO MEC: 1152847
	CURSO:	ENGENHARIA MECÂNICA		MATRIZ:	20191
	TITULAÇÃO:	ENGENHEIRO MECÂNICO		CARGA HORÁRIA:	3.675,0000
	RECONHECIMENTO:	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 109, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, pág. 56, de 05 de fevereiro de 2021.			

PERÍODO	DISCIPLINA	MÉDIA FINAL	ANO / SEMESTRE	SITUAÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	ÁLGEBRA LINEAR E GEOMETRIA ANALÍTICA <i>PROFESSOR DOUTOR DIANCLÊN DO ROSÁRIO IRALA</i>	7,2	201911	Aprovado	83,3333
1	CÁLCULO DIFERENCIAL <i>PROFESSOR MESTRE SILVIO RICARDO BENEDITO</i>	(1) 7,0	20181	Aprovado por Aproveitamento	83,3333
1	DESENHO TÉCNICO E ASSISTIDO POR COMPUTADOR <i>PROFESSOR MESTRE SIMONE KELLY CETOLIN WACKERHAGEN</i>	8,0	201911	Aprovado	83,3333
1	SOFT SKILLS - AUTOCONHECIMENTO <i>PROFESSOR MESTRE SIMONE KELLY CETOLIN WACKERHAGEN</i>	7,2	201911	Aprovado	66,6667
2	CÁLCULO INTEGRAL <i>PROFESSOR DOUTOR MARCELO MATOS MARTINS</i>	6,8	202023	Aprovado	83,3333
2	ESTATÍSTICA E EXPERIMENTOS <i>PROFESSOR DOUTOR VALDEON SOZO</i>	6,6	201923	Aprovado	83,3333
2	FÍSICA: MECÂNICA <i>PROFESSOR DOUTOR DIANCLÊN DO ROSÁRIO IRALA</i>	(1) 7,0	20181	Aprovado por Aproveitamento	83,3333
2	SOFT SKILLS - COMUNICAÇÃO <i>PROFESSOR DOUTOR DIANCLÊN DO ROSÁRIO IRALA</i>	(1) 7,0	20181	Aprovado por Aproveitamento	66,6667
3	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS E CÁLCULO VETORIAL <i>PROFESSOR DOUTOR MARCELO MATOS MARTINS</i>	7,4	202023	Aprovado	83,3333
3	FÍSICA: ELETRICIDADE BÁSICA <i>PROFESSOR DOUTOR DIANCLÊN DO ROSÁRIO IRALA</i>	6,2	202011	Aprovado	83,3333
3	PROGRAMAÇÃO PARA ENGENHARIA E CÁLCULO NUMÉRICO <i>PROFESSOR MESTRE ACHILLES SANTOS SILVA JUNIOR</i>	8,8	202011	Aprovado	66,6667
4	FÍSICA: EQUILÍBRIO, ONDAS, FLUÍDOS E TERMODINÂMICA <i>PROFESSOR DOUTOR DIANCLÊN DO ROSÁRIO IRALA</i>	6,8	202111	Aprovado	83,3333
4	QUÍMICA TECNOLÓGICA E MATERIAIS <i>PROFESSOR MESTRE LUCIANO DE SOUZA RIBEIRO BUENO</i>	8,4	202111	Aprovado	83,3333
4	SOFT SKILLS - LIDERANÇA <i>PROFESSOR MESTRE LUCIANO DE SOUZA RIBEIRO BUENO</i>	***	***	***	66,6667
4	USINAGEM E INTEGRAÇÃO A MANUFATURA <i>PROFESSOR MESTRE LUCIANO DE SOUZA RIBEIRO BUENO</i>	***	***	***	83,3333
5	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E PROCESSOS DE FABRICAÇÃO <i>PROFESSOR MESTRE LUCIANO DE SOUZA RIBEIRO BUENO</i>	***	***	***	83,3333
5	ESTÁTICA E MECÂNICA DOS MATERIAIS <i>PROFESSOR MESTRE LUCIANO DE SOUZA RIBEIRO BUENO</i>	***	***	***	83,3333
5	NOVOS MATERIAIS E SUAS TECNOLOGIAS <i>PROFESSOR MESTRE LUCIANO DE SOUZA RIBEIRO BUENO</i>	***	***	***	83,3333
5	SOFT SKILLS - AUTODESENVOLVIMENTO <i>PROFESSOR MESTRE LUCIANO DE SOUZA RIBEIRO BUENO</i>	***	***	***	66,6667
6	CONDUÇÃO E RADIAÇÃO <i>PROFESSOR MESTRE LUCIANO DE SOUZA RIBEIRO BUENO</i>	***	***	***	83,3333
6	MECÂNICA DOS FLUIDOS <i>PROFESSOR MESTRE LUCIANO DE SOUZA RIBEIRO BUENO</i>	***	***	***	83,3333
6	SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA (ESTUDOS SOCIAIS, CULTURAIS E ANTROPOLÓGICOS) <i>PROFESSOR MESTRE LUCIANO DE SOUZA RIBEIRO BUENO</i>	***	***	***	66,6667
6	TERMODINÂMICA <i>PROFESSOR MESTRE LUCIANO DE SOUZA RIBEIRO BUENO</i>	***	***	***	83,3333
7	CONVECÇÃO <i>PROFESSOR MESTRE LUCIANO DE SOUZA RIBEIRO BUENO</i>	***	***	***	83,3333
7	MÁQUINAS DE FLUXO E VENTILAÇÃO <i>PROFESSOR MESTRE LUCIANO DE SOUZA RIBEIRO BUENO</i>	***	***	***	66,6667
7	MÁQUINAS TÉRMICAS E REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL <i>PROFESSOR MESTRE LUCIANO DE SOUZA RIBEIRO BUENO</i>	***	***	***	83,3333
7	MECÂNICA DOS FLUIDOS E TRANSFERÊNCIA DE CALOR COMPUTACIONAL <i>PROFESSOR MESTRE LUCIANO DE SOUZA RIBEIRO BUENO</i>	***	***	***	83,3333
8	ELEMENTOS DE MÁQUINAS <i>PROFESSOR MESTRE LUCIANO DE SOUZA RIBEIRO BUENO</i>	***	***	***	83,3333
8	PROCESSOS DE FABRICAÇÃO MECÂNICA <i>PROFESSOR MESTRE LUCIANO DE SOUZA RIBEIRO BUENO</i>	***	***	***	66,6667
8	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS: TENSÕES, DEFORMAÇÕES EDIMENSIONAMENTO <i>PROFESSOR MESTRE LUCIANO DE SOUZA RIBEIRO BUENO</i>	***	***	***	83,3333

HISTÓRICO ESCOLAR

ALUNO	NOME:	JOHNATA ANDREWS SOUZA FRISCHEMBRUDER	CPF: 065.326.029-65	IDENTIDADE:	5.590.558
	DATA DE NASCIMENTO:	20/01/1991		ÓRGÃO EXP.:	SSP
	NATURALIDADE:	SÃO PAULO - SP		UF EXPEDIDOR:	SC
	NACIONALIDADE:	BRASILEIRA		DATA EMISSÃO:	14/12/2004

PERÍODO	DISCIPLINA	MÉDIA FINAL	ANO / SEMESTRE	SITUAÇÃO	CARGA HORÁRIA
8	VIBRAÇÕES	***	***	***	83,3333
9	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	***	***	***	83,3333
9	CIRCUITOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS	***	***	***	83,3333
9	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	***	***	***	66,6667
9	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO	***	***	***	266,6667
9	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PRODUTOS	***	***	***	83,3333
10	ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	***	***	***	91,6673
10	ENGENHARIA ECONÔMICA	***	***	***	83,3333
10	GESTÃO DA MANUTENÇÃO	***	***	***	83,3333
10	PROJETO COMUNITÁRIO	***	***	***	30,0000
10	PROJETOS MECÂNICOS E MÁQUINAS DE TRANSPORTE	***	***	***	83,3333
10	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	***	***	***	120,0000
10	GESTÃO PARA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE - Optativa	***	***	***	66,6667
10	INDÚSTRIA 4.0 - Optativa	***	***	***	66,6667
10	LIBRAS - Optativa	***	***	***	83,3333
10	MODELAMENTO AVANÇADO - Optativa	***	***	***	66,6667
10	PLANEJAMENTO DE EXPERIMENTOS - Optativa	***	***	***	66,6667
10	TEORIAS E TÉCNICAS DE GRUPOS NAS ORGANIZAÇÕES - Optativa	***	***	***	66,6667
10	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA MECÂNICA - Optativa	(1) 7,3	20181	Aprovado por Aproveitamento	66,6667

CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS 10ª FASE : 66,6667

CARGA HORÁRIA INTEGRALIZADA: 1.099,9998

Ingressante: Estudante Ingressante Dispensado do ENADE 2019, nos Termos da Portaria Normativa MEC nº 840, de 24/08/2018, Artigo 58º, Parágrafo 1º, em conformidade com o art. 5º, § 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

(1) Créditos obtidos no curso de Bacharelado em Engenharia de Produção do Centro Universitário Sociesc - Joinville/SC.

DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: ***

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: ***

DIPLOMA EXPEDIDO EM: ***

Joinville, 23/08/2021.

MIRIAM SPENGLER

Secretária Acadêmica

Portaria 01/2019

Esse documento poderá ser validado através do link <https://app.catolicasc.org.br/validador>, informando o identificador abaixo.

OBS: O documento é válido por 60 dias, após a data de emissão.

Identificador: 4326ce65-8845-4180-bfae-260488cd3910



Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

<https://ged.docxpress.com.br/docs/view/?id=8167379&h=1F6BE6B42D5C473D554B>

**PROTOCOLO
ASSINATURA
DIGITAL**



ASSINANTES

Miriam Spengler:57032939953 em: 23/08/2021 22:10:01